



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADA

31 OUT 2023

Presidente

MOÇÃO Nº 23/2023

**Senhor Presidente
Nobres Vereadores**

Marcos Roberto Silva, vereador que abaixo subscreve, vem requerer, nos termos regimentais, conforme prevê o artigo 139, que seja enviada **MOÇÃO DE APOIO para o DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELA**, referente a PEC 05/2023, que prevê a isenção de impostos na construção e reforma de templos religiosos e para as obras de prestação serviços, como a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas.

A Moção se justifica devido a grande relevância da Proposta da Emenda à Constituição, que tem como objetivo de que igrejas, templos de todos os cultos e entidades sem fins lucrativos possam exercer suas atividades sem pagar tributos ao governo.

Ressalto ainda que professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, segundo o censo de 2010.

Além disso, a PEC 05/2023 encontra justificativa única: o interesse social!

Pela presente **MOÇÃO**, manifesto meu apoio a esta importante proposta.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 31 de outubro de 2023.

Marcos Roberto Silva - TINHO
Vereador/Republicanos